



CÂMARA MUNICIPAL

FONE: 72-1585 — CEP 18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/86

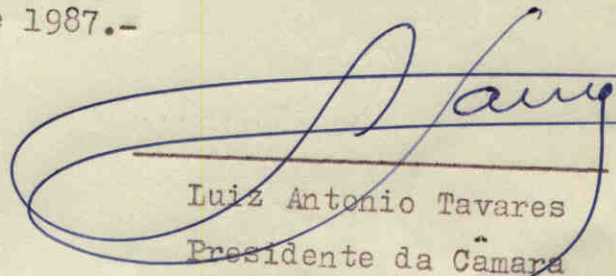
(Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 1984).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 1987, a Câmara aprovou e ela Promulga o seguinte:

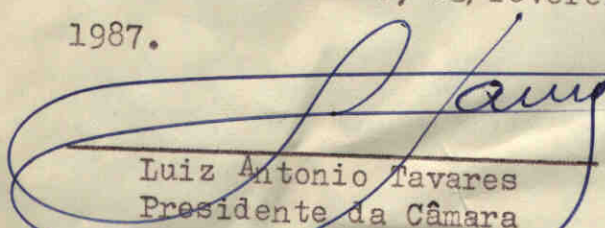
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao Exercício de 1984, nos termos do parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

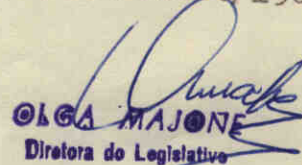
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 20 de fevereiro de 1987.-


Luiz Antonio Tavares
Presidente da Câmara

Sancionado nesta data
23/fevereiro/1987
Câmara Municipal de Santa
Cruz do Rio Pardo, 23/fevereiro/
1987.


Luiz Antonio Tavares
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio
nº 01, Fl. 29
Secretaria da Câmara Municipa
pal de Santa Cruz do Rio Par
do, 27/fevereiro/1987.


OLGA MAJONE
Diretora do Legislativo